



**Estado do Rio Grande do Sul
Governo Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL Nº 101/2017
TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº096/2017 E FAZ
CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI Nº 6442/17**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, e TORNA PÚBLICO e Sem Efeito o Edital nº096/2017, pelo não comparecimento da candidata convocada, aprovada em 15º lugar. E fica convocada a candidata ANDRÉIA, aprovada em 16º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2015 e Edital de homologação nº 11 de 03 de novembro de 2015, para assumir a vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 6442/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 07 DE JUNHO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 07 de junho de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, 90. Centro.- Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946
E-mail: administracao@girua.rs.gov.br - www.girua.rs.gov.br - Giruá/RS
Viva a vida sem drogas!